

Ata da sessão ordinária

Nos vinte e sete dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e três, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Guimarães, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Drs. Boneia de Almeida, César Silveira, Samuel Verneck, Vally Fereira e José Rinto Penno, Promotor Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS -

Feitos diversos sobre indenização com despesas de fotografias, em que é interessada a Caixa Econômica Estadual: Ms.: 64/63, de Tombos, 70/63, de Santo Antônio do Alto, e 80/63, de Cambaí. Relator: Dr. Boneia de Almeida.

Decisão: autorizaram o pagamento. nº 81/63, de Itabira. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: autorizaram o pagamento. Renúncia nº 120/63, de Machado. Requerentes: Francisco

Rodrigues da Silva e outros. Relator: Dr. Falle Ferreira. Decisão: homologaram as renúncias. Recursos de Salinas. Recorrente: Delegado do P.R. Reconido: Ull. Juiz Eleitoral. N.º 383/63. Relator: Dr. César Silveira. Decisão: conheceram do recurso, vencidos os Drs. Samuel Wernick e Boneia de Almeida. Converteram o julgamento em diligência, contra os votos do Relator e do Dr. Boneia de Almeida que, desde logo, negavam provimento ao recurso. N.º 384/63, Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: conheceram do Recurso, contra os votos do Relator e do Dr. Boneia de Almeida. Converteram o julgamento em diligência, vencidos os Drs. Boneia de Almeida e César Silveira que, desde logo, negavam provimento ao recurso. Recurso n.º 391/63, de Santa Rita do Sapucaí. Recorrente: Delegado da U.D.N. Reconido: Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Boneia de Almeida. Decisão: conheceram do recurso e lhe negaram provimento. - EXPEDIENTE - Protocolo n.º 9041/63: O Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao E. Tribunal dos termos do telegrama recebido do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver aquela C. B.õite negado provimento ao recurso interposto acção d'êste Regional que mantive

a data de 30 do corrente para a realização das eleições municipais e distritais, neste Estado. Transmittiu, ainda, à Mesa os termos do officio recebido do Sr. Secretario da Segurança Publica em que comunica haver seguido para cada município um delegados, acompanhado de um destacamento militar, a fim de garantir o bom andamento do pleito ao próximo dia trinta. Finalmente, conheceu uma sessão extraordinária para o dia 30 do corrente, domingo, ás dez horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, —

Alfonso de Albuquerque, Subsecretario substituto, lavrei esta ata. —

Francisco de Albuquerque
Presidente